



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 02/2022**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Interposição dos Recursos**

DANIEL CARVALHO CISNEIROS SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está em desacordo com os Perfis Curricular 07 e 08 do Edital.

*“O Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Letras em discussão para este fim, entende que a formação do reclamante não corresponde à solicitada pelo edital. Considerar outra formação fere o documento norteador da seleção e, acatando-a, constitui-se em improbidade e torna a seleção desigual entre os candidatos”.*

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 10 de março de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 02/2022**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**

**RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Interposição dos Recursos**

WELITANIA RENATA DA SILVA MÉLO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata teve resultado DEFERIDO – Etapa 01 - análise de inscrições do Edital.

Desta maneira, consideramos o recurso DEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 10 de março de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 02/2022**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria  
RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Interposição dos Recursos**

SALOMÉ LEAL DE OLIVEIRA E MOURA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está em de acordo com o perfil curricular 02 do Edital.

*Graduação concluída em Sociologia OU Antropologia OU Pedagogia OU Licenciaturas; com Pós-Graduação (Especialização ou Mestrado ou Doutorado) concluída em: Qualquer Área do Conhecimento.*

Desta maneira, consideramos o recurso DEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 10 de março de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 02/2022**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria  
RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Interposição dos Recursos**

SILVANA CUNHA VILAR DA SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está em desacordo com o item 3.2.6 do Edital.

*3.2.6 A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.*

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 10 de março de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 02/2022**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria  
RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Interposição dos Recursos**

MARIA KALINE DE LIMA PEDROZA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está de acordo com o Perfil Curricular 07 do Edital.

Desta maneira, consideramos o recurso DEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 10 de março de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 02/2022**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria  
RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Interposição dos Recursos**

JUFANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está de acordo com o Perfil Curricular 03 do Edital.

Desta maneira, consideramos o recurso DEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 10 de março de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec